



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI COMPLEMENTAR N.º 125/2021

"ALTERA A LEI n.º. 1.556/2017 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"Dispõe sobre a expansão e alteração do roteiro do perímetro urbano da cidade sede do Município de Alvinlândia."

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei: -

Artigo 1º. - Fica alterado o roteiro do perímetro urbano da cidade de Alvinlândia, constante do parágrafo único do artigo 1º., da Lei Municipal n.º. 1.430/14 de 21/03/2014.

Artigo 2º. - Fica incluído no perímetro urbano da cidade de Alvinlândia, sede do município de igual nome, criado pela Lei Estadual n.º. 5.285, de 19/02/1959 e instalado aos 01/01/1960, uma área de 1,5759 hectares e ou 15.759,44 metros quadrados, denominada "**CEMITERIO MUNICIPAL**", de propriedade da Prefeitura Municipal de Alvinlândia.

Parágrafo Único: Para efeito no disposto neste artigo, a descrição referente a área a ser incluída no perímetro urbano da cidade de Alvinlândia, sede no município de igual nome passa ser compreendido dentro dos limites, divisas, confrontações, medidas, direções, seguimentos, rumos, constantes do Mapa Planialtimétrico que fica fazendo parte integrante da presente Lei a seguir descrito.

Local: - "**CEMITERIO MUNICIPAL**", Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, estado de São Paulo.

Proprietário: - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA.

Limitações e confrontações: - Começa no marco cravado n.º. 100, cravado em um ponto, onde faz confrontando com a Área Remanescente do Sítio Ouro Fino (Matricula n.º. 24.097 - Sr. Walmir Magalhães), daí segue na direção 72° 18' 44,10" SW, percorrendo uma distância de 71,06 metros, até o marco 101; daí segue na direção 13° 00' 09,26" NE em confronto com Sítio São João – Gleba A (Matricula n.º. 19.884 de propriedade da Sra. Maria Madalena Soares Guerra e outro), percorrendo uma distância de 5,22 metros, até o marco 102; daí segue na direção 24° 16' 16,84" NW em confronto com Sítio São João – Gleba A (Matricula n.º. 19.884 de propriedade da Sra. Maria Madalena Soares Guerra e outro), percorrendo uma distância de 113,13 metros, até o marco 103; daí segue na direção 86° 25' 09,13 NE em confronto com Fazenda Onda Verde (Matricula n.º. 16.472 de propriedade do Sr.



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



Luiz Antônio Rosa Lima), percorrendo uma distância de 114,43 metros, até o marco 104; daí segue na direção 69° 24' 18,93" SE em confronto com Fazenda Onda Verde (Matricula nº. 16.472 de propriedade do Sr. Luiz Antônio Rosa Lima), percorrendo uma distância de 19,95 metros, até o marco 105; daí segue na direção 21° 46' 36,25" SE em confronto com Fazenda Rancharia (Matricula nº. 22.900 de propriedade da Sra. Marcia Lima Ferreira Whately e outro), percorrendo uma distância de 29,90 metros, até o marco 106; daí segue na direção 48° 40' 58,85" SE em confronto com Fazenda Rancharia (Matricula nº. 22.900 de propriedade da Sra. Marcia Lima Ferreira Whately e outro), percorrendo uma distância de 36,06 metros, até o marco 107; daí segue na direção 37° 21' 13,60" SE em confronto com Fazenda Rancharia (Matricula nº. 22.900 de propriedade da Sra. Marcia Lima Ferreira Whately e outro), percorrendo uma distância de 118,16 metros, até o marco 108; daí segue na direção 76° 54' 16,30" SE em confronto com Estrada Vicinal – AVL-010 (Faixa de Domínio 30,00 metros), percorrendo uma distância de 41,03 metros, até o marco 109; daí segue na direção 27° 06' 58,00" SE em confronto com Fazenda Rancharia (Matricula nº. 22.900 de propriedade da Sra. Marcia Lima Ferreira Whately e outro), percorrendo uma distância de 21,31 metros, até o marco 110; daí segue na direção 31° 47' 23,00" SE em confronto com Fazenda Rancharia (Matricula nº. 22.900 de propriedade da Sra. Marcia Lima Ferreira Whately e outro), percorrendo uma distância de 69,54 metros, até o marco 111; daí segue na direção 57° 41' 15,00" SW em confronto com a Avenida Mariana Martiniano Bergamin, percorrendo uma distância de 27,67 metros, até o marco 112; daí segue na direção 35° 51' 58,00" NW em confronto com Área A – Matricula nº. 29.818, Área B – Matricula nº. 28.819, Área C – Matricula nº. 29.820, percorrendo uma distância de 29,06 metros, até o marco 113; daí segue na direção 26° 55' 17,00" NW em confronto com Área D – Matricula nº. 29.821, Área E – Matricula nº. 28.822, Área F – Matricula nº. 29.823, Área G – Matricula nº. 29.824, Área H – Matricula nº. 28.825, Área I – Matricula nº. 29.826, percorrendo uma distância de 57,28 metros, até o marco 114; daí segue na direção 55° 34' 10,00" NW em confronto com Área Remanescente da Matricula nº. 29.817 de propriedade da Sra. Cecilia Gonçalves Magalhães e outros), percorrendo uma distância de 15,32 metros, até o marco 115; daí segue na direção 41° 38' 07,00" NW em confronto com Área Remanescente da Matricula nº. 29.817 de propriedade da Sra. Cecilia Gonçalves Magalhães e outros), percorrendo uma distância de 119,59 metros, até o marco 116; daí segue na direção 71° 48' 05,00" SW em confronto com Área Remanescente da Matricula nº. 29.817 de propriedade da Sra. Cecilia Gonçalves Magalhães e outros), percorrendo uma distância de 57,56 metros, até o marco 100 (início da descrição), em confronto com a área urbana existente.

O presente roteiro deste perímetro urbano passa a ser descrito das seguintes maneiras:

Roteiro: "Inicia-se no marco **MP (APW M 1612)**, confrontando com Fazenda Rancharia – Matricula nº. 22.900 (Sr. Mario Whately e Sra. Regina Marcia Lima Ferreira Whately) e cravado do lado ímpar do alinhamento da Rua Vereador Antônio Aparecido, assinalado em planta oficial, e segue com rumos de 21° 30' 00,00" SW percorrendo uma distância de 592,00 metros até o **MARCO 01**, confrontando



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



respectivamente com Sítio Boa Vista (pertencendo a Sra. Ida Marini Correa), com Chácara Vale das Vertentes (pertencendo a Sra. Adriana Keiko Soares), com Sítio São Benedito (pertencendo ao Sr. Antônio Bichel) e com Chácara Eugenio (pertencendo ao Sr. Nilton Cezar Zanchetta – anteriormente ao Sr. Dr. José Carlos Cardoso Manzano) a partir deste marco, deflete à esquerda e segue com rumos de $68^{\circ} 30' 00,00''$ SE, percorrendo uma distância de 47,00 metros até o **MARCO 02**, em confronto com a Chácara Eugenio (pertencendo ao Sr. Nilton Cezar Zanchetta – anteriormente ao Sr. Dr. José Carlos Cardoso Manzano); ainda com a mesma confrontação, deflete a direção e segue com rumos $21^{\circ} 30' 00,00''$ SW, percorrendo uma distância de 23,00 metros até o **MARCO 03**, deflete à direita e segue com rumos $68^{\circ} 30' 00,00''$ NW, percorrendo uma distância de 30,00 metros até o **MARCO 04**; deflete à direita e segue com rumos $21^{\circ} 30' 00,00''$ NE, percorrendo uma distância de 16 metros até o **MARCO 05**; deflete à esquerda e segue com rumos $68^{\circ} 30' 00,00''$ SW, percorrendo uma distância de 30,00 metros até o **MARCO 06 (MARCO P8)**, deflete à esquerda e segue com rumos $21^{\circ} 30' 00,00''$ SW, percorrendo uma distância de 219,04 metros até o **MARCO 07 (MARCO P6)**, daí segue com mesmo rumos $21^{\circ} 30' 00,00''$ SW, confrontando com a Fazenda Urupês (pertencendo ao Sr. Nilton Cezar Zanchetta – anteriormente Sr. Dr. José Carlos Cardoso Manzano), percorrendo uma distância de 124,00 metros até o **MARCO 08 (MARCO 04)**, deflete a direita segue com rumos $68^{\circ} 30' 00,00''$ NW), confrontando com a Fazenda Urupês (pertencendo ao Sr. Nilton Cezar Zanchetta – anteriormente Sr. Dr. José Carlos Cardoso Manzano), percorrendo uma distância de 210,31 metros até **MARCO 09**; deflete a direita e segue com rumos $21^{\circ} 30' 00,00''$ NE, confrontando com a Fazenda Urupês (pertencendo ao Sr. Nilton Cezar Zanchetta – anteriormente Sr. Dr. José Carlos Cardoso Manzano), percorrendo uma distância de 124,00 metros até **MARCO 10**; deflete a esquerda e segue com rumos $68^{\circ} 30' 00,00''$ NW, confrontando com a Fazenda Urupês (pertencendo ao Sr. Nilton Cezar Zanchetta – anteriormente Sr. Dr. José Carlos Cardoso Manzano); e com a Estrada Municipal "Vicente Manzano" (vicinal asfaltada) Ubirajara – São Pedro do Turvo e com o Sítio Pastinho, de Rosa Teruel, percorrendo uma distância de 353,87 metros, até o **MARCO 11**; deflete a direita e segue com rumos $21^{\circ} 30' 00,00''$ NE, confrontando com a Estrada Municipal Alvinlândia – Baianos – Miranda; com a Chácara Boa Vista (pertencendo ao Sr. Nilton Miranda Filho), percorrendo uma distância de 195,00 metros até o **MARCO 12 (MARCO 06)**; deflete a esquerda e segue com rumos $68^{\circ} 30' 00,00''$ NW, confrontando com a Chácara Alvinlândia de Leonor Albano Natalino, percorrendo uma distância de 150,00 metros até o **MARCO 13 (MARCO 05)**; deflete a direita e segue com rumos $21^{\circ} 30' 00,00''$ SW, percorrendo uma distância de 44,00 metros até o **MARCO 14** (passou a integrar os marcos 13, 14, 15, 16 e 17 do memorial anterior); deflete à esquerda e segue com rumos $83^{\circ} 20' 00,00''$ NW, confrontando com Sítio Alvinlândia – Lote C1 (pertencente ao Sr. Divino Vantin), percorrendo uma distância de 82,00 metros até o **MARCO 15**; deflete a direita e segue com rumos $02^{\circ} 40' 00,00''$ NE, confrontando com Sítio Alvinlândia – Lote C1 (pertencente ao Sr. Divino Vantin), percorrendo uma distância de 180,00 metros até o **MARCO 16**; deflete a direita e segue com rumos $83^{\circ} 20' 00,00''$ SE, confrontando com Estância Gramado III (pertencente ao Sr. Marcos Cleber Teruel e sua esposa), percorrendo uma distância de 25,00 metros até o **MARCO 17**; ainda com as mesmas confrontações, deflete à direita e segue com rumos $83^{\circ} 25' 00,00''$ SE,



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



percorrendo uma distância de 65,00 metros até o **MARCO 18**; deflete à direita e segue com rumos $83^{\circ} 30' 00,00''$ SE, percorrendo uma distância de 55,00 metros até o **MARCO 19**; ainda com as mesmas confrontações, deflete à esquerda e segue com rumos $21^{\circ} 30' 00,00''$ NE, percorrendo uma distância de 119,00 metros até o **MARCO 20 (Marco 321)**; ainda com as mesmas confrontações, segue com rumos $21^{\circ} 30' 00,00''$ NE, percorrendo uma distância de 118,11 metros até o **MARCO 21 (Marco 322)**; deflete à direita e segue com rumos $79^{\circ} 53' 00,00''$ SE, confrontando Estância Gramado II (pertencente a Sr. Marcos Cleber Teruel e sua esposa), percorrendo uma distância de 90,62 metros até o **MARCO 22**; deflete à direita e segue com rumos $18^{\circ} 30' 00,00''$ NW, confrontando com a Estância Gramado II (pertencente a Sr. Marcos Cleber Teruel e sua esposa), percorrendo uma distância de 146,71 metros até o **MARCO 23**; daí deflete à esquerda e segue com rumos de $72^{\circ} 16' 17,00''$ SW, confrontando com área 02 (Área Remanescente – Estância Gramado II – pertencente a Marcos Cleber Teruel e sua esposa), percorrendo uma distância de 20,00 metros até encontrar o **MARCO 24**, daí deflete à esquerda e segue com rumos $44^{\circ} 48' 22,00''$ SW, confrontando com área 02 (Área Remanescente – Estância Gramado II – pertencente a Marcos Cleber Teruel e sua esposa), percorrendo uma distância de 13,52 metros até encontrar o **MARCO 25**, daí deflete à direita e segue com rumos de $72^{\circ} 11' 55,00''$ SW, confrontando com área 02 (Área Remanescente – Estância Gramado II – pertencente a Marcos Cleber Teruel e sua esposa), percorrendo uma distância de 112,02 metros até encontrar o **MARCO 26**, daí deflete à direita e segue com rumos de $18^{\circ} 12' 16,00''$ NW, confrontando com área 02 (Área Remanescente – Estância Gramado II – pertencente a Marcos Cleber Teruel e sua esposa), percorrendo uma distância de 20,00 metros até encontrar o **MARCO 27**, daí deflete à esquerda e segue com rumos de $20^{\circ} 16' 44,00''$ NW, confrontando com área 02 (Área Remanescente – Estância Gramado II – pertencente a Marcos Cleber Teruel e sua esposa), percorrendo uma distância de 13,01 metros até encontrar o **MARCO 28**, daí deflete à direita e segue com rumos de $17^{\circ} 22' 28,00''$ NW, confrontando com área 02 (Área Remanescente – Estância Gramado II – pertencente a Marcos Cleber Teruel e sua esposa), percorrendo uma distância de 49,41 metros até encontrar o **MARCO 29**, daí deflete à esquerda e segue com rumos de $72^{\circ} 16' 17,00''$ SW, confrontando com área 02 (Área Remanescente – Estância Gramado II – pertencente a Marcos Cleber Teruel e sua esposa), percorrendo uma distância de 22,69 metros até encontrar o **MARCO 30**, daí deflete à direita e segue com rumos de $56^{\circ} 15' 32,00''$ NW, confrontando com área 02 (Área Remanescente – Estância Gramado II – pertencente a Marcos Cleber Teruel e sua esposa), percorrendo uma distância de 16,05 metros até encontrar o **MARCO 31**, daí deflete à esquerda e segue com rumos de $89^{\circ} 38' 00,00''$ NW, confrontando com área 02 (Área Remanescente – Estância Gramado II – pertencente a Marcos Cleber Teruel e sua esposa), percorrendo uma distância de 66,03 metros até encontrar o **MARCO 32**, daí deflete à direita e segue com rumos de $01^{\circ} 11' 00,00''$ NE, confrontando com área do Sítio Olho D'Água (Área Remanescente – Estância Gramado III – pertencente a Ângelo Delalibera Teruel e sua esposa), percorrendo uma distância de 152,00 metros até encontrar o **MARCO 33**, lado de divisa com a estrada Municipal ALV-240 – Ferreira Ulisses – Lupércio com denominação de Prolongamento de Rua Moises Jose de Magalhães, confrontando com Sítio Ouro Fino (Matricula nº. 24.097, pertencente ao Sr. Walmir



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



Magalhães), percorrendo uma distância de 214,44 metros até encontrar o **MARCO 34 (P1-A)**, deflete à esquerda e segue com rumos $338^{\circ} 09' 28,00''$, confrontando com a Área Remanescente do Sítio Ouro Fino (Matricula nº. 24.097, pertencente ao Sr. Walmir Magalhães), percorrendo uma distância de 227,14 metros até o **MARCO 35 (100)**, deflete a esquerda e segue com rumos $72^{\circ} 18' 44,10''$ SW, confrontando com a Área Remanescente do Sítio Ouro Fino (Matricula nº. 24.097, pertencente ao Sr. Walmir Magalhães), percorrendo uma distância de 71,06 metros, até o **MARCO 36 (101)**; daí deflete a direita e segue na direção $13^{\circ} 00' 09,26''$ NE em confronto com Sítio São João – Gleba A (Matricula nº. 19.884 de propriedade da Sra. Maria Madalena Soares Guerra e outro), percorrendo uma distância de 5,22 metros, até o **MARCO 37 (102)**; daí deflete a esquerda e segue na direção $24^{\circ} 16' 16,84''$ NW em confronto com Sítio São João – Gleba A (Matricula nº. 19.884 de propriedade da Sra. Maria Madalena Soares Guerra e outro), percorrendo uma distância de 113,13 metros, até o **MARCO 38 (103)**; daí deflete a direita e segue na direção $86^{\circ} 25' 09,13''$ NE em confronto com Fazenda Onda Verde (Matricula nº. 16.472 de propriedade do Sr. Luiz Antônio Rosa Lima), percorrendo uma distância de 114,43 metros, até o **MARCO 39 (104)**; daí deflete a direita e segue na direção $69^{\circ} 24' 18,93''$ SE em confronto com Fazenda Onda Verde (Matricula nº. 16.472 de propriedade do Sr. Luiz Antônio Rosa Lima), percorrendo uma distância de 19,95 metros, até o **MARCO 40 (105)**; daí deflete a direita e segue na direção $21^{\circ} 46' 36,25''$ SE em confronto com Fazenda Rancharia – Matricula nº. 22.900 (Sr. Mario Whately e Sra. Regina Marcia Lima Ferreira Whately), percorrendo uma distância de 29,90 metros, até o **MARCO 41 (106)**; daí deflete a direita e segue na direção $48^{\circ} 40' 58,85''$ SE em confronto com Fazenda Rancharia – Matricula nº. 22.900 (Sr. Mario Whately e Sra. Regina Marcia Lima Ferreira Whately), percorrendo uma distância de 36,06 metros, até o **MARCO 42 (107)**; daí deflete a esquerda e segue na direção $37^{\circ} 21' 13,60''$ SE em confronto com Fazenda Rancharia – Matricula nº. 22.900 (Sr. Mario Whately e Sra. Regina Marcia Lima Ferreira Whately), percorrendo uma distância de 118,16 metros, até o **MARCO 43 (108)**; daí deflete a esquerda e segue na direção $76^{\circ} 54' 16,30''$ SE em confronto com Estrada Vicinal – AVL-010 (Faixa de Domínio 30,00 metros), percorrendo uma distância de 41,03 metros, até o **MARCO 44 (109)**; daí deflete a direita e segue na direção $27^{\circ} 06' 58,00''$ SE em confronto com Fazenda Rancharia – Matricula nº. 22.900 (Sr. Mario Whately e Sra. Regina Marcia Lima Ferreira Whately), percorrendo uma distância de 21,31 metros, até o **MARCO 45 (110)**; daí deflete a esquerda e segue na direção $31^{\circ} 47' 23,00''$ SE em confronto com Fazenda Rancharia – Matricula nº. 22.900 (Sr. Mario Whately e Sra. Regina Marcia Lima Ferreira Whately), percorrendo uma distância de 69,54 metros, até o **MARCO 46 (111)**; deflete à esquerda e segue com rumos $71^{\circ} 30' 00,00''$ NE, confrontando com a Fazenda Rancharia – Matricula nº. 22.900 (Sr. Mario Whately e Sra. Regina Marcia Lima Ferreira Whately), percorrendo uma distância de 91,00 metros até o **MARCO 47**; deflete à direita e segue com rumos $18^{\circ} 30' 00,00''$ SE, confrontando com a Fazenda Rancharia – Matricula nº. 22.900 (Sr. Mario Whately e Sra. Regina Marcia Lima Ferreira Whately), percorrendo uma distância de 352,11 metros até o **MARCO 48 (APW M 6582)**; deflete a esquerda e segue com rumos $56^{\circ} 52' 58,00''$ NE, confrontando com a Fazenda Rancharia – Matricula nº. 22.900 (Sr. Mario Whately e Sra. Regina Marcia Lima Ferreira Whately), percorrendo uma distância de 72,88



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



metros até o MARCO 49 (APW M 6581); deflete à direita e segue com rumos 146° 40' 38,00" SE, confrontando com a Fazenda Rancharia – Matrícula nº. 22.900 (Sr. Mario Whately e Sra. Regina Marcia Lima Ferreira Whately), percorrendo uma distância de 135,07 metros até o MARCO 50 (APW M 6580); ainda com as mesmas confrontações, deflete à esquerda e segue com rumos 82° 58' 38,00" SE, percorrendo uma distância de 308,95 metros até o MARCO MP (APW M 1612), onde deu origem a descrição do presente roteiro".

Dimensão: O polígono acima descrito abrange uma área superficial de 754.677,63 m², iguais a 0,75467763 Km².

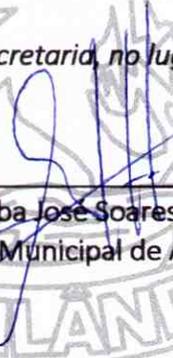
Artigo 3º. - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão por conta de dotações constantes do orçamento vigente, suplementada se necessária.

Artigo 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario, em especial a Lei n.º 1.084/06

P.M. "JOÃO MANZANO", 10 DEZEMBRO DE 2021.


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicado e Afixado nesta Secretaria, no lugar de costume e na data supra.


Ataliba José Soares Guerra
Secretário Municipal de Administração